

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) 2017/1970 do Conselho, de 27 de outubro de 2017, que fixa, para 2018, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico e que altera o Regulamento (UE) 2017/127

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 281 de 31 de outubro de 2017)

Na página 5, artigo 10.º, quadro, nota n.º 3:

onde se lê: «⁽³⁾ A quota da União só pode ser pescada de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2017.»,

leia-se: «⁽³⁾ A quota da União só pode ser pescada de 1 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017.».
